



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER A VETO

Veto ao Projeto de Lei nº 126/2020

Autoria Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni

A Comissão de Constituição Justiça e Redação reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Veto total aposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 126/19, de autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, que dispõe sobre o Programa de coleta seletiva de resídos sólidos e reciclagem de lixo no Município, após apreciar a matéria, esta Comissão exara o seguinte Parecer:

Inicialmente, verificados os prazos, constatamos que a aposição do veto deu-se dentro do prazo legal, de 10 dias do recebimento do autógrafo, tendo sido apresentadas as devidas justificativas.

Alega o Senhor Prefeito que a matéria contem vício de iniciativa na medida que invade a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, interferindo na gestão Administrativa, alega ainda a existência de Legislação anteriormente aprovada, que permanece em vigor, cuja revogação expressa não ocorreu na proposta da Vereadora.

Em analisando as razões do veto, esta Comissão consultou a Procuradoria Jurídica da Casa, que manteve seu parecer quanto à constitucionalidade da proposta vetada.

Esta Comissão se manifesta pela manutenção do voto total aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 126/19 de autoria do Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, tendo por embasamento, o fato de que a Lei existente, supre com maior abrangência e viabilidade a implantação do Programa de coleta seletiva de resídos sólidos e reciclagem de lixo no Município.

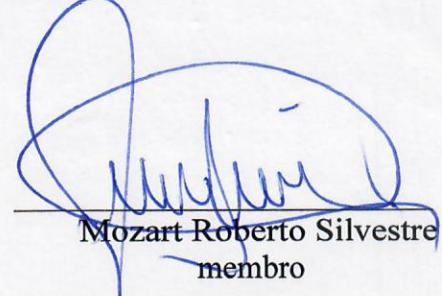
Este é o parecer desta Comissão, que seja o presente enviado ao Plenário para apreciação, observado especialmente, o disposto no §.4º do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida

SALA DAS COMISSÕES EM, 23 DE MARÇO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Miguel da Silva Tallada
Presidente


Osvaldo Teixeira
Relator


Mozart Roberto Silvestre
membro